

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 152/2014**

Concede licença para tratamento de saúde à Servidora que menciona, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora MARISE HELENA NUNES ALONSO, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde no período de vinte dias, a contar de 06 (seis) de outubro do corrente ano, com fulcro no Artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, de 21 de agosto de 2003.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2014.

***MOACIR APARECIDO DE ANDRADE***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**C93F4C0B

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 30/10/2014. Edição 1210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>